## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1000841-07.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: **Donizete Nunes dos Santos e outros** 

Requerido: Creuza Nunes dos Santos

JUSTIÇA GRATUITA

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante das declarações de fls.10, concedo os benefícios da justiça gratuita às partes. **Anote-se.** 

**JULGO**, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a partilha e respectivos pagamentos de fls. 04/08 destes autos de Inventário dos bens deixados por **CREUZA NUNES DOS SANTOS**, respeitando os respectivos quinhões, salvo erro ou emissão e ressalvados direitos de terceiros.

Após o trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha.

Na sequência, arquivem-se os autos com as anotações de praxe, dando-se baixa no sistema.

P.R.I.C.

São Carlos, 26 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA